

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de 01 (uma) quadra escolar poliesportiva coberta, com vestiário e arquibancada na Escola Municipal Isabel Coelho, localizada no povoado de Nova Conquista, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, COMPAC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.378/0001-08, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.635/0001-30, JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ENGEC COSNTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.923/0001-76, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81 e SJS COSNTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.023/0001-00, COMPAC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.378/0001-08, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.635/0001-30, JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.819/0001-60, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ sob o nº 04.592.195/0001-67; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, ENGEC COSNTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.923/0001-76, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98, PARALELA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.674.568/0001-81 e SJS COSNTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86. Fica **INABILITADA** a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35 por ter apresentado acervo técnico com objeto divergente do licitado, descumprindo o item 8.9, alínea “b”. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 09 de fevereiro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente

Antônio Carlos A. Machado  
Membro

Daniel Lima Gomes  
Membro